



PORTARIA N.º 342/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede adicional de insalubridade para a servidora Débora Maria Santiago, lotada no *campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 10.692, de 27 de dezembro de 1993; considerando o protocolado nº 2.893.248-0 de 08/10/1996 contendo o Laudo de Insalubridade apresentado pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS; considerando o requerimento protocolado sob. nº 13.884.513-3 de 11/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a servidora **Débora Maria Santiago**, RG nº 5.588.282-7/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Assistente A, lotada no *campus* de Curitiba I, adicional de insalubridade em grau médio (20%), **a partir de 09/12/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 03 de maio de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor